

AUTÓGRAFO DA LEI Nº ____/2025
Referência: [Projeto de Lei n.º 31/2025](#)
Autor: Poder Executivo Municipal

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.074, DE 22 DE MARÇO DE 2018, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS COORDENADORES E FORMADORES DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em nome do povo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os incisos I, II e III do art. 2º da Lei Municipal nº 3.074, de 22 de março de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) mensais por profissional com formação lato sensu (especialização);

II – R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais) mensais por profissional com formação stricto sensu (mestrado);

III – R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais) mensais por profissional com formação stricto sensu (doutorado).

(NR)

Art. 2º. O inciso III do art. 3º da Lei Municipal nº 3.074, de 22 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

III – Total de 13 (treze) formadores.”

(NR)

Itapemirim/ES, 08 de maio de 2025.

Tiago Faria Leal
Vereador – Presidente
Biênio 2025 – 2026

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

